



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.168/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 008/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

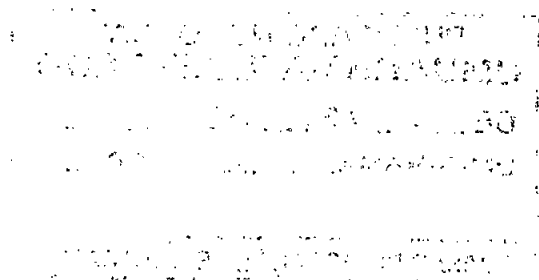
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 008/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município. Lote Urbano: Lote 3-A-2, da subdivisão do lote 3-A, do loteamento denominado Parque Industrial 3-A, nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 1.644,23m², devidamente matriculado sob o nº 53.771, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUTORNO TORNEARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 DE 09 20²² DE Nº 12449
UMUARAMA 10 DE 08 20²²
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS